

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais de telecobrança e assistência ao usuário/cliente da Ativos S.A e suas subsidiárias.

ESCLARECIMENTO Nº 07

De acordo com o Edital e seus anexos e para sanar as dúvidas suscitadas, apresentamos, de acordo com a manifestação da área demandante, resposta aos questionamentos encaminhados.

PERGUNTA 01:

O Item 5 dispõe: A empresa INTERESSADA em participar desta licitação deverá, antes da abertura da sessão pública, cadastrar sua proposta no site <https://institucional.ativossa.com.br>. Há algum campo para cadastro da proposta no site da Empresa?

RESPOSTA:

Trata-se de um erro material, o local de realização do certame, bem como cadastro da proposta da empresa INTERESSADA em participar da licitação é no site www.licitacoes-e.com.br até às 9h de 24/09/2024.

Portanto onde se lê: <https://institucional.ativossa.com.br>, **leia-se:** www.licitacoes-e.com.br.

PERGUNTA 02:

A documentação de Habilitação neste processo deverá ser enviada para o e-mail licitacoes@ativossa.com.br, no prazo de até 06 (seis) horas após a convocação, os documentos relativos à habilitação, de acordo com o item 8 deste Edital, bem como a Carta-Proposta, ANEXO 02 deste edital, pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, e não ser incluída no Portal Licitações-e no momento do cadastramento da proposta eletrônica. Está correto este entendimento?

RESPOSTA:

O cadastro de proposta previsto no item 5 do edital é um procedimento que ocorre antes da abertura da sessão pública, e trata tão somente do envio da proposta nos termos do item 5.8 do edital, não devendo ser incluído no licitações-e nenhum documento de habilitação previsto no item 8.

Conforme previsto no item 6.21 do Edital, encerrada a etapa de lances, o RESPONSÁVEL examinará a proposta classificada em **1º (primeiro) lugar**, após eventual negociação, e convocará a arrematante para apresentar os documentos exigidos no item 8 do Edital a ser enviada para o e-mail licitacoes@ativossa.com.br, no prazo de até **03 (três) horas**.

Somente se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a INTERESSADA não atender às exigências habilitatórias, o RESPONSÁVEL examinará a proposta ou **o lance subsequente da PRÓXIMA INTERESSADA**, na ordem de classificação, convocando-a para apresentação dos documentos exigidos no item 8 do Edital a ser enviada para o e-mail licitacoes@ativossa.com.br, no prazo de até **06 (seis) horas**, conforme previsto no item 6.24 do Edital.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024.

Jussara Lopes de Jesus Dourado
Responsável pela Licitação